



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2022

Aos vinte e nove de novembro do ano de 2022, às dez horas, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História no Ceará do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira sob a Presidência do seu Coordenador Prof. Lourenço C. Cardoso. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes Professores-Doutores: Ana Carolina de Oliveira Costa, Edson Holanda Barboza, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Larissa Oliveira Gabarra, Natalia Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Roberto Kennedy Gomes Franco, Itacir Marques da Luz. O coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta composta pelos seguintes pontos: **PONTO 1.** Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Curso de Licenciatura em História. **PONTO 2.** PIT 2021.2 e RIT 2021.2, **PONTO 3.** Informes. O coordenador perguntou se os professores concordam com os pontos de pautas e a ordem que estão organizados. Por unanimidade todos concordaram. **PONTO 1.** O coordenador perguntou se as pessoas estão de acordo com Ata. Por unanimidade, todos concordaram que não havia necessidade de alteração. O coordenador colocou a ata para aprovação, ela foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2.** O coordenador informou que o Conselho do IH pretende propor que o PIT seja utilizado de forma mais eficiente para o nosso trabalho, por exemplo, que ele sirva para colaborar com a organização da carga horária dos professores no momento da construção da Oferta e com as outras atividades docentes. Desse modo, os professores poderão cumprir suas horas de trabalho sem excessos ou ausências. O IH também sugere que os docentes procurem diminuir suas atividades que forem possíveis para não ultrapassarem a carga horária exigida. A partir desse ponto ocorreu uma discussão sobre as possibilidades e impossibilidades de cumprir a carga horária de 40h, pois os professores, de maneira geral, trabalham muito mais do que isso. O prof. Edson Holanda comentou que durante o debate para elaboração do PIT e do RIT alguém poderia supor que os professores trabalham menos do que o exigido por lei, todavia, os documentos mostraram o contrário. A maioria dos professores trabalham mais do que é sua obrigação. Depois o tema se concentrou nas horas trabalhadas que excediam as 40h. Uma conclusão foi a seguinte: considerou necessário registrar exatamente as horas que foram trabalhadas, mesmo que excedam as 40h semanais. A Professora Natalia Cabanillas e a Professora Ana Carolina Costa e o Prof. Itacir Marques Luz enfatizaram que temos que agir com base sempre na verdade, logo, registrar as horas trabalhadas mesmo que ultrapassem as 40h. A Coordenação concordou totalmente e ressaltou que o caminho ético, moral e legal é a baliza que obviamente seguiremos. Portanto, ficou decidido pelo Colegiado de História que os professores podem optar por registrar no PIT e no RIT acima das 40h desde que possam comprovar. Quanto aos professores que registraram o total de 40h não houve controvérsias. Portanto, o encaminhamento do Despacho da CART (Comissão de Avaliação de Regime de Trabalho) encaminhado à coordenação de História no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e dois foi o seguinte: O Prof. Edson Holanda registrou 48h, comprovou 48h, ele optou por registrar as 48h, Prof. Itacir Marques da Luz registrou 49h, comprovou 45h, optou por registrar 45h, a Profa. Larissa Gabarra registrou 58h, comprovou 57h, ela optou por registrar o que comprovou, Profa. Natália Cabanillas registrou 40h, comprovou 41h30, optou por registrar o que comprovou, Prof. Rafael Cunha Scheffer, registrou 40h, comprovou 40h, Prof. Roberto Kennedy, registrou 40h, comprovou 40h, Profa. Ana Carolina Oliveira, registrou 40h, comprovou 0h. A Profa. Ana Carolina Oliveira irá refazer seu CART e contará com o apoio da Coordenação de História e do Prof. Rafael Cunha Scheffer que é integrante da CART, **PONTO 3.** Informes. O Coordenador lembrou aos professores para discutirem nas áreas e mandarem suas sugestões para próxima Oferta. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e trinta e cinco minutos e eu, Lourenço C Cardoso, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Lista de presença dos participantes da reunião do dia 29 de novembro de 2022.

Ana Carolina de Oliveira Costa

Edson Holanda Barboza

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Larissa Oliveira Gabarra

Lourenço C Cardoso

Natalia Cabanillas,

Rafael da Cunha Scheffer,

Roberto Kennedy Gomes Franco,

Itacir Marques da Luz.



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 24/04/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2023, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659453** e o código CRC **525CF976**.

Referência: Processo nº 23282.004232/2023-18

SEI nº 0659453